PUBLICADO EM: 28/10/2026
LOCAL: DOM
EDIÇÃO: Nº 1483

DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Decreta luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Município de Santana do Maranhão/MA, em razão do falecimento da Senhora MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE FREITAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria de Jesus Oliveira de Freitas, nesta quarta-feira, dia 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Santana do Maranhão e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Município de Santana do Maranhão/MA, em sinal de profundo pesar e respeito pelo falecimento da Senhora Maria de Jesus Oliveira de Freitas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal registra e externa suas condolências aos familiares, parentes e amigos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA, 28 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE Santana do Maranhão
Construindo com a nossa gente!

MARCIO JOSE MELO SANTIAGO:80319386368
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE MELO SANTIAGO:80319386368
Dados: 2026.10.28 17:20:47 -03'00'

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão